



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - COFIS

Ata Nº	Nº 166
Data/Hora:	29/08/2025 às 15h
Local:	Videoconferência
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE - Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima AURYDETH SALUSTIANO HUTTER - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta

1. Apresentação e análise do Parecer referente ao monitoramento mensal das rentabilidades e riscos das operações com os recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), com foco no informe de rendimentos de junho de 2025.

Deliberações

1. A reunião foi iniciada com a apresentação do relatório previdenciário de informações e repasses referente ao mês de junho de 2025, conduzida pela área de Arrecadação. O Presidente do Conselho Estadual de Previdência (CEP), Leandro Almeida, presidiu a sessão.

• **Apresentação do Relatório Previdenciário - Junho de 2025: Contribuições:**

- **Fundo Financeiro:** As contribuições totalizaram R\$ 18.556.434,85.
- **Fundo Previdenciário:** Alcançaram R\$ 23.117.109,47.
- **Demais Ingressos:** O Fundo Financeiro registrou ingressos adicionais de R\$ 1.348.549,89 e Fundo Previdenciário R\$ 304.823,29, provenientes de contribuições de servidores cedidos, licenciados e recebimento de compensação financeira, totalizando R\$ 1.653.3373,18.
- **Pagamentos dos Órgãos:** Foi informado que todos os órgãos realizaram seus pagamentos corretamente, não havendo pendências.

• **Discussão sobre Arrecadação e Despesas com Folha de Pagamento:**

- O Presidente do CEP, Leandro A., solicitou a elaboração de um relatório conjunto que relacione a arrecadação e as despesas com a folha de pagamento. A solicitação foi direcionada à DINAR (Divisão de Arrecadação), à diretoria de Previdência (responsável pela folha de pagamento) e à Gerência de Investimentos. O objetivo é ter um acompanhamento contínuo e mais claro da relação entre arrecadação e despesas, utilizando gráficos para facilitar a visualização.
- **Aumento da Folha de Pagamento:** Foi destacado que a folha de pagamento do IPER, que antes não ultrapassava R\$ 2 milhões por mês, atualmente está em torno de R\$ 20 milhões. Esse crescimento exponencial exige um acompanhamento rigoroso para subsidiar decisões de investimento e outras movimentações financeiras.
- **Previsão de Aumento da Arrecadação:** A Conselheira Albanira C. informou que a arrecadação deverá aumentar a partir do mês corrente, devido ao reajuste na taxa de desconto de todos os aposentados, afetando mais de 500 pessoas. Essa informação é crucial para o balizamento das decisões de gestão.

• **Encaminhamentos:**

- A área de Arrecadação se prontificou a anotar a demanda e coordenar a elaboração do relatório conjunto solicitado.

Recomendações / Parecer do Conselho
--

1. **Elaboração de Relatório Integrado:** Recomenda-se a elaboração de um relatório conjunto, envolvendo a DINAR, a Diretoria de Previdência e a Gerência de Investimentos, para comparar a arrecadação e as despesas com a folha de pagamento de forma contínua e visual.
2. **Monitoramento Rigoroso:** Intensificar o monitoramento da relação entre arrecadação e despesas com a folha de pagamento, considerando o significativo aumento desta última, para apoiar decisões estratégicas de investimento e gestão.
3. **Acompanhamento do Aumento da Arrecadação:** Acompanhar de perto o impacto do reajuste na taxa de desconto dos aposentados na arrecadação futura

do Instituto.

Outros Assuntos

1. Não houve outros assuntos formalmente adicionados à ordem do dia e deliberados.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e vinte e oito minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 29 de Agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário(a) do Conselho Fiscal**, em 25/10/2025, às 16:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 06/11/2025, às 12:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 10/11/2025, às 10:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aurydeth Salustiano Hutter, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 12/11/2025, às 09:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, em 12/11/2025, às 11:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19059322** e o código CRC **80D33881**.

